



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 133/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Clara Maia Isac Canute, no cargo de Escrivão, matrícula nº 21105, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com início em 04 de março de 2019 a 01 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de março de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**